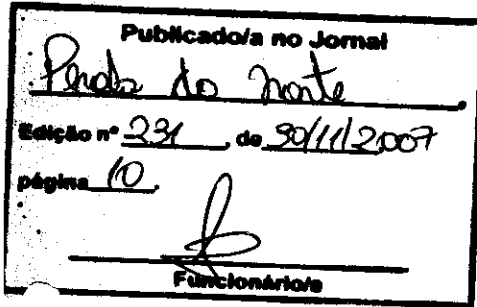




(Projeto de Lei N. 92/2007)

LEI N. 1847/2007

de 29 de novembro de 2007.



**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos das Leis Municipais n. 1.759, de 27 de dezembro de 2006, e n. 1.781, de 20 de junho de 2007 e da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, § 1º, inciso III.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil	
PROGRAMA	0029	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	
ATIVIDADE	2.166	Desenvolver atividades curriculares da Educação Infantil – FUNDEB 60%	
DOTAÇÃO		0510.1236500292.166	
ELEMENTO	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	15.000,00
ELEMENTO	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cível – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	35.000,00
SUBFUNÇÃO	367	Educação Especial	
PROGRAMA	0030	Apoiando a Educação Especial	
ATIVIDADE	2.173	Manter atividades de apoio à Educação Especial e desenvolvimento de habilidades	
DOTAÇÃO		0510.1236700302.173	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	35.000,00
ELEMENTO	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	20.000,00
ELEMENTO	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cível – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	25.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>130.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, serão efetuadas **Reduções** das seguintes dotações constantes do **Orçamento** vigente:

8 1



**MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**  
Estado do Paraná

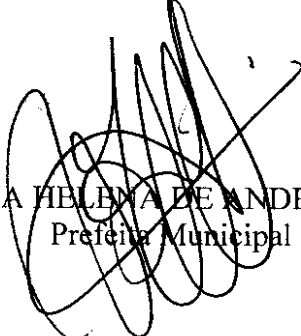
Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax: (043) 3911-3000 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46



REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.1236100282.019	
3.1.90.11.00	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	80.000,00
DOTAÇÃO		0510.1236500292.166	
ELEMENTO	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Cível – Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			130.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio São Sebastião, Gabinete da Prefeita Municipal de Jacarezinho/PR, em 29 de novembro de 2007.**

  
VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI  
Prefeita Municipal